

PUBLICADO DOM 17/09/2004

PARECER Nº 0786/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 858/2003.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o “Dia do Bairro do Jaguaré”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/09/04.

Milton Leite – Presidente

Paulo Frange – Relator

Brasil Vita

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Américo

Odilon Guedes